



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

## **PARECER E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 241/2025**

De iniciativa do Vereador **Michael Simon Carvalho Silva**, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva, Recreativa e de Lazer Pratique Vida”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 241/2025**

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva, Recreativa e de Lazer Pratique Vida”.

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva, Recreativa e de Lazer Pratique Vida, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.745.009/0001-00, com sede à Rua Sequoia, nº 57, Apto 501, Bairro Horto, Município de Ipatinga/MG, CEP 35160-315.

Art. 2º - São objetivos da Associação Esportiva, Recreativa e de Lazer Pratique Vida, dentre outros:

*Miba*

*AO*

*GS*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

I – Incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas, projetos e/ou atividades esportivas, recreativas, de lazer, sociais, culturais e outras de relevância pública, que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral;

II – Promover a inclusão social por meio de ações esportivas; recreativas e de lazer;

III – Proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas culturais e desportivas;

IV – Fomentar a cidadania e o desenvolvimento de futuros atletas;

V – Promover ações para prevenção de lesões físicas e de saúde mental;

VI – Desenvolver atividades para mitigação da obesidade e demais comorbidades, visando ao bem-estar social, à promoção da saúde e ao envelhecimento saudável;

VII – Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres; e

VIII – Organizar eventos e competições esportivas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de setembro de 2025.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva

**PRESIDENTE**

Greston Henrique de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de oliveira

**RELATOR**

Página de assinaturas

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

**Assessoria Técnica**

109.034.346-95

Recipiente

**Nivaldo Silva**

975.944.236-15

Signatário

**Greston Souza**

075.333.596-40

Signatário

**Adiel Oliveira**

459.433.466-00

Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**






034.247.546-09

Recipiente

HISTÓRICO

- 22 set 2025** 16:22:35 **Comissoes De Vereadores** criou este documento. ( Email: [comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 22 set 2025** 16:31:58 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025** 17:05:01 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025** 17:05:03 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil



- 22 set 2025**  
17:04:08  **Greston Henrique de Souza** (Email: [ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.114.21 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025**  
17:04:11  **Greston Henrique de Souza** (Email: [ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.114.21 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025**  
16:22:59  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025**  
16:23:54  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025**  
22:16:15  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

